



DECRETO Nº 994/2024

Afixado no quadro oficial de avisos
e publicações no período de:

07/10/24 a 07/11/24

Lei Municipal nº 544 de 22 de maio de 2023

Elva Irlven Correia

Assinatura

"Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal na data em que menciona e dá outras providências".

ADEMIR ALVES, Prefeito Municipal de Divisa Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO: Que no dia 06 de outubro de 2024 foi realizado as eleições municipais em todo o país;

CONSIDERANDO: Que o dia 07/10/2024 (segunda-feira), ficará incrustrado a data mencionada;

CONSIDERANDO: Que o ponto facultativo na data mencionada não impõe nenhum prejuízo aos negócios Município.

DECRETA:

Art. 1º. Será considerado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais o dia 07/10/2024 (segunda-feira), não se aplicando o ponto facultativo aos serviços de limpeza pública e de saúde, que por suas naturezas essenciais não permitem paralização.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Divisa Alegre - MG, 07 de outubro de 2024.

ADEMIR ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

ADEMIR

ALVES:8935473766

8

Assinado de forma

digital por ADEMIR

ALVES:89354737668

Prefeitura Municipal de Divisa Alegre - MG.

Rua Alfredo Luiz Bahia, nº 04, Centro, Divisa Alegre/MG, CEP: 39.995-000.

Contato: (33) 3755-8187 - E-mail: gabinete@divisaalegre.mg.gov.br